



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 276/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Segurança Pública, para que exija da empresa contratada a disponibilidade de inclusão de cadastro de CNPJ como usuário no aplicativo "Vago!" .

JUSTIFICATIVA:

Apesar de não ter iniciado oficialmente o novo sistema de estacionamento rotativo em Itajaí, esta vereadora já tem recebido sugestões e reclamações do aplicativo que será utilizado, entre eles, o impedimento de cadastrar CNPJ como usuários. Desta forma, necessário se faz, desde já, as alterações no devido aplicativo, a fim de que empresas proprietárias de automóveis possam utilizar dos estacionamentos do nosso município assim como os demais.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**